



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O
Em, 28/09/11
10h15 12079
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 29/09/2011
Ilyamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 3305 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal,
através da Secretaria de Estado de
Educação a Criação do Centro de
Convivência dos Surdos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, a Criação do Centro de Convivência dos Surdos, com atendimento por intermédio de intérpretes, em LIBRAS, em Bancos, Hospitais, Fóruns, e etc., bem como Acompanhamento com Psicólogos, Terapeutas e Assistentes Sociais.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação do Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de pessoas com deficiência.

A presente reivindicação proporcionará igualdade de condições e mais facilidade de comunicação com esta classe de deficientes tão marginalizada de nossa sociedade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Deputada CELINA LEÃO



ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO DISTRITAL 27/Set/2011 16:09